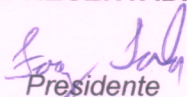




MOÇÃO N° 281

APELO ao Governador do Estado de São Paulo para contratação de policiais civis e militares, com o objetivo de suprir a defasagem das instituições no Estado.

APRESENTADA


Presidente
22/10/2019

APROVADO


Presidente
29/10/2019

Considerando a atual defasagem de policiais civis e militares em todo o Estado de São Paulo, em decorrência de aposentadorias, mortes, desligamentos e afastamentos, gerando um déficit que tem sido prejudicial às duas corporações, comprometendo as suas atividades;

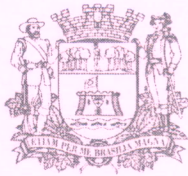
Considerando que, segundo informações do Sindicato dos Delegados do Estado de São Paulo (SINDESP), divulgadas em janeiro do corrente ano, a defasagem da Polícia Civil paulista é de 13.479 (treze mil quatrocentos e setenta e nove) policiais para os cargos de Delegados, Investigadores, Escrivães, Agentes Policiais, Agentes de Telecomunicações, Papiloscopistas, Médicos Legistas, Peritos Criminais, Desenhistas, Fotógrafos, Atendentes de Necrotério e Auxiliares;

Considerando que a Aglomeração Urbana de Jundiaí é composta por 7 (sete) cidades, acrescendo ainda Itatiba e Morungaba, reunindo o total de 9 (nove) municípios em pleno crescimento e desenvolvimento populacional e comercial;

Considerando que essa extensa e populosa região geográfica está sob responsabilidade da Delegacia Seccional de Polícia Civil de Jundiaí e dos 11º e 49º Batalhões da Polícia Militar do Interior;

Considerando ser de conhecimento público, através das mídias e veículos de comunicação, acerca do fechamento de plantões policiais e de delegacias em algumas regiões do Estado de São Paulo, o que demonstra a limitação de recursos financeiros voltados à segurança pública;

Considerando que essa situação imprópria reflete na falta de contratação de efetivo, na não aquisição e manutenção de estrutura e equipamentos para



(Moção nº. 281 – fl. 2)

as delegacias, batalhões e companhias, incluindo materiais e viaturas, causando impacto direto nos serviços prestados à população;

Considerando que o serviço de manutenção e conserto das viaturas é muito demorado devido ao seu processo burocrático, o qual poderia ser mais simples, rápido e prático, uma vez que atualmente tais serviços são realizados fora do município, causando o desabastecimento de veículos nas unidades policiais e afetando toda a população com a insuficiência de policiamento;

Considerando que recentemente recebemos reclamações de munícipes a respeito da falta de atendimento da Polícia Militar em diversas ocorrências, o que reputamos ser decorrente da exiguidade de pessoal e de viaturas nos batalhões do Município de Jundiaí;

Considerando que esse quadro reflete na urgência de realização de concursos públicos para suprir o déficit de pessoal das Polícias Civil e Militar, com quantidade de vagas suficiente a suprir a demanda, notadamente no interior do Estado,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governador do Estado de São Paulo para contratação de policiais civis e militares, com o objetivo de suprir a defasagem das instituições no Estado.

Dê-se ciência desta deliberação a: 1. Governador do Estado de São Paulo; 2. Secretário de Estado de Segurança Pública; 3. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; e 4. Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2019.


ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'